

unitário de R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte reais); **ITEM 02** – para a Empresa – **HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA**, CNPJ - 97.519.539/0001-93 para a aquisição de 12 (doze unidades) de Tela de Projeção, Elétrica Tensionada Retrátil, Tecido Matte White, com valor valor unitário de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais); **ITEM 03** -para a Empresa – **TAHITI COMUNICACAO VISUAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ - 65.865.065/0001-45, para a aquisição de 12 (doze unidades) de Suporte para Projetor Multimídia, Aco Carbono, tratamento Anticorrosivo, com valor valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); **ÍTEM 04** - para a empresa **MICROSENS S/A**, CNPJ - 78.126.950/0011-26 para a aquisição de 26 (vinte) unidades de Monitor Lfd (larg format display), com valor unitário de R\$ 4.583,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais), perfazendo o valor total de R\$ 119.158,00(cento e dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais); **ÍTEM 05** - para a Empresa **SISTECCNA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**, CNPJ -- 53.249.470/0001-50, para a aquisição de 10 (dez unidades) de Cabo Hdmi; Medindo 10 Metros, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) , perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); **ÍTEM 06** - para a empresa – **HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA**, CNPJ - 97.519.539/0001-93 para a aquisição de 18 (dez unidades) de Cabo Hdmi; Medindo 20 Metros, com valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais); perfazendo uma aquisição no valor total de R\$ 201.468,00 (duzentos e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais), **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência.

II – **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação das empresas vencedoras do certame, nos termos do Edital 033/SMSU/2020 e seus Anexos, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.00, nota de reserva 28.244/2020 e dotação orçamentária 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, nota de reserva 28.245/2020 do orçamento vigente.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2020/0000414-0

I – Em vista dos elementos constantes do processo, em especial, o Edital de Chamamento Público Simplificado n. 04/2020/SMDET, do parecer técnico de doc. 029346942/029578614 e do parecer jurídico de doc. 029601347, com fulcro no art. 30, inciso II, e art. 32, § 4º, todos da Lei Federal n. 13.019/2014, no art. 4º, inciso IV, e art. 30, inciso II, ambos do Decreto Municipal n. 57.575/2016, no art. 1º do Decreto Municipal n. 59.283/2020 e no art. 1º Decreto Municipal n. 59.291/2020, **AUTORIZO** a celebração de parceria com a organização da sociedade civil **CASARÃO BRASIL - ASSOCIAÇÃO LGBTI**, inscrita no CNPJ sob n. 10.013.459/0001-83, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução, no âmbito do “Cozinhando pela vida”, ações de mitigação da fome e insegurança alimentar e nutricional junto à parcela da população em vulnerabilidade socioeconômica extrema, contemplando a produção de refeições saudáveis e balanceadas para serem doadas (12.000 refeições), pelo prazo de 02 (dois) meses, no valor de repasse R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mais contrapartida da OSC de R\$ 7.257,58 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 157.257,58 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta e oito centavos), conforme o Plano de Trabalho de doc. 028821634.

II – **AUTORIZO** o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária n. 30.10.11.695.30 16.8.002.3.3.5039.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III – **DESIGNO** como gestora da parceria a servidora Bárbara Karolyinne de Andrade Juvino, RF 878.670.4.

IV – **APROVO** a minuta do termo de fomento de doc. 029630145, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 028821634.

V – **AUTORIZO** a publicação do extrato de justificativa de doc. 029632042, na forma do art. 32, § 1º, da Lei Federal n. 13.019/2014.

NG))EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo 6064.2020/0000414-0

1. No exercício da competência que me foi confiada por lei e em atenção ao disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 *c/c* art. 32 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, **APRESENTO** a justificativa da dispensa de realização de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a **CASARÃO BRASIL - ASSOCIAÇÃO LGBTI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.013.459/0001-83, com o fim de promover, no âmbito do “Cozinhando pela vida”, ações de mitigação da fome e insegurança alimentar e nutricional junto à parcela da população em vulnerabilidade socioeconômica extrema, contemplando a produção de refeições saudáveis e balanceadas para serem doadas (12.000 refeições), pelo prazo de 02 (dois) meses, no valor total de R\$ 157.257,58 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta e oito centavos), conforme o Plano de Trabalho , doc. 028821634, o que se faz em vista da situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 59.283/2020 para o enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 *c/c* a autorização legal de dispensa de chamamento público prevista no art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, e, também, com base no Chamamento Público Simplificado, sob nº 04/2020/SMDET, cuja integra está registrada no bojo do processo administrativo nº 6064.2020/0000414-0.

2. Na forma do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a ser apresentada por via eletrônica, por meio de encaminhamento da impugnação em via digital devidamente assinada ao e-mail cosan@prefeitura.sp.gov.br, até às 23:59 do dia final do prazo.

6064.2020/0000462-0

I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho (doc. 029610595) que acolho como razão de decidir, com fundamento no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, combinado com as disposições dos Decretos Municipais n. 59.283/2020 e 59.291/2020, **AUTORIZO**, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 03/2020/SMDET, a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas previamente credenciadas nos autos do processo em epígrafe, a seguir relacionadas:

a) **NEUHAUS COMERCIO TEXTIL E DECORACOES EIRELI**, CNPJ n. 19.950.367/0001-02, para o fornecimento de 80.000 (oitenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais); e

b) **BRANCO EVENTOS – EIRELI**, CNPJ n. 29.623.065/0001-75, para o fornecimento de 70 (setenta mil) máscaras de tecido

100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

c) **MISS SWEET CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ n. 38.939.237/0001-05, para o fornecimento de 50 (cinquenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

d) **CONTAGIE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ n. 96.601.315/0001-63, para o fornecimento de 30 (trinta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

e) **TEREZA DE SOUZA GUIMARAES 94484333872 – ME**, CNPJ n. 37.178.851/0001-39, para o fornecimento de 50 (cinquenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

II – As despesas decorrentes das referidas contratações correrão por conta da dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024.2100.33903200.00, do exercício financeiro vigente. Outrossim, **AUTORIZO** a emissão das respectivas notas de empenhos.

III – Fica designado como fiscal do ajuste o servidor Carlos Felipe Borges de Bomfim, RF. 844.018.2, como titular, e o servidor Rodrigo Ramos Pinto Medeiros, RF. 785.711.0, como suplente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014.

6064.2017/0000024-7

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem como a anuência da Contratada, as quais acolho, com fundamento na Lei Federal n. 8.245/1991, subsidiariamente na Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Lei Municipal n. 13.278/2002, no Decreto Municipal n. 44.279/2003 atualizado, na Portaria n. 389/2017/SF, na Cláusula Quarta do Contrato n. 004/2005/SMTRAB e no respectivo Termo de Aposentamento, celebrado com a Senhora **HELCY MULLER MOUTINHO**, portadora da cédula de identidade RG n. 8.038.302 e inscrita no CPF n. 046.924.668-55, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Av. Interlagos, n. 6.152, Interlagos, São Paulo/SP, onde está instalado o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Unidade Interlagos, **AUTORIZO** a **CONCESSÃO DE REAJUSTE DEFINITIVO** no percentual de 2,61% (Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE), que altera o valor mensal para R\$ 27.344,23 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), totalizando o valor anual de R\$ 328.130,76 (trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e setenta e seis centavos).

II – Dessa feita, em vista das normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal n. 59.171/2020, **AUTORIZO** a emissão da competente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.8090.33903600-00 do presente exercício financeiro, e, à luz do princípio da anualidade financeira, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares n. 101/2000 e n. 131/2009.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

ABERTURA LICITAÇÃO - PROCESSO PROCESSO 8110.2020/0000257-6

A **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA**, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá a abertura da licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/ SP”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando aquisição de equipamentos máquina de fumaça, refletor e nobreak para o Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes - CFCC.

O início do prazo de envio de propostas eletrônicas será dia 15 de junho de 2020 e a abertura da sessão pública de processamento do certame ocorrerá no dia 25 de junho de 2020 às 10:00 horas. O Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos poderá ser retirado, mediante a entrega de um CD-R na seção de Compras e Licitações à Avenida São João, 473 – 6º andar, Centro - São Paulo - SP, CEP 01035-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame ou poderá ser obtido via internet, gratuitamente, nos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados através dos telefones (11) 3106-1258. OC 801085801002020OC00010.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/007/2020/SMDHC/FUMCAD
PROCESSO Nº 6074.2019/0001439-4
PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL – CNPJ nº 43.567.809/0001-02

OBJETO DO FOMENTO: Constitui objeto do presente a concentração de esforços entre os Partícipes para implementação do projeto “DOCE VIDA”, cujo escopo do convênio é: Orientar e educar pais e/ou cuidadores, profissionais de escolas e associados da ADJ da Cidade de São Paulo em relação aos cuidados específicos com o diabetes e prevenção de doenças, melhorando assim, a qualidade de vida das crianças e alunos de 0 meses a 17 anos, 11 meses e 29 dias com ou sem diabetes.(Pacientes com diabetes, sobrepeso ou obesidade), na cidade de São Paulo.
VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses, o início da vigência da parceria dar-se em até 180 (centos e oitenta) dias corridos depois da assinatura.

VALOR: R\$ 412.348,12 (quatrocentos e doze mil trezentos e quarenta e oito reais e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020

a)ANA CLÁUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC
b)GILBERTO SOARES CASANOVA – Presidente – ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

PROCESSO Nº 6074.2020/0002401-4

ASSUNTO: Substituição Caução - Contrato nº 017/ SMPM/2014.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, **AUTORIZO** a substituição de Seguro Garantia da contratada CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, incrita no CNPJ

nº 67.668.194/0001-79 em decorrência de supressão contratual, através da Apólice de nº 53-0775-02-0110569, no valor de R\$ 33.583,31 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), vigênte pelo período de 09/12/2019 à 02/08/2020.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº01/2020 – SMPED.

Processo Eletrônico nº: 6065.2020/0000155-4

OBJETO: Análise de recursos do resultado publicado em **DOM 02/06/2020** em página 38.

As entidades Rítmos do Coração e Instituto Sorrir para a Vida interpuseram recurso em relação ao julgamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Após análise das justificativas apresentadas pelas entidades supra, a Comissão opta pela manutenção da decisão, a eliminação das entidades do edital SMPED 01/2020.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SEI: 6013.2018/0002472-7

INTERESSADO: Secretária Municipal de Gestão - SG
ASSUNTO: Registro e Preços para contratação de empresa especializada em estruturas para locação de Tendas, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem.
DESPACHO PREJUDICADO

I- À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações do Senhor Pregoeiro SEI 029084414 e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta SEI 029403504, que adoto como razões de decidir, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, no artigo 3º, inciso VI e §1º do Decreto Municipal nº 46.662/2005, nas disposições contidas nos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e 56.144/2015, e no exercício da competência delegada pelo artigo 3º, inciso I, alíneas "c" e "e" da Portaria nº 04/SMG/2018, à qual adoto como razão de decidir, **DECLARO PREJUDICADO** o certame, Pregão Eletrônico nº 001/2020/COBES, cujo objeto é a formação de registro de preço para a contratação de empresa especializada em estruturas para locação de tendas, incluindo serviços de transporte, montagem e desmontagem, conforme todas as especificações constantes no Termo de Referência, que é a parte integrante do Edital.

II- Publique-se o item I. Após retornem os autos ao setor competente para adoção das providências subsequentes, em especial, a abertura de novo certame licitatório, com obediência às cautelas legais da espécie.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - PROCESSO Nº 6012.2019/0000978-3

I. Com base nos elementos constantes do processo, em especial a manifestação técnica 029102239 e a manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações - COGEL (doc. SEI nº 029729239), e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 24/SMSUB/COGEL/2019 firmado com a empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47 com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP: 04.709-110, pelo período de 12(doze) meses contados de 11/06/2020, no valor de R\$ 10.595,00 (Dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais) mensais. Outrossim **APROVO** a Minuta 029728966 acostada aos autos.

II - **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho onerando a Dotação orçamentária nº 12.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.0.00 referente ao Exercício. As despesas do Exercício de 2021 onerarão a dotação correspondente daquele ano.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0009142-2

I.À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (028416352); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da empresa **D B CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.101.876/0001-12, situada à situada à Avenida Euclides nº 300, Vila Fachini – Cidade: São Paulo/SP – Telefone: (11) 5588-0110 – e-mail: dbconst@uol.com.br., detentora da Ata de Registros de Preços nº 41/SMSUB/COGEL/2019 – LOTE IV, objetivando a prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”, nas seguintes vias: Cluster 01 – Mooca (Rua Tijuco Preto, Rua Serra de Bragança, Rua Monte Serrat, Rua Apucarana, Rua Coelho Lisboa e Praça Sílvio Romero), conforme Cronograma Físico-Financeiro (028415465), no valor de R\$ 3.375.029,06 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E VINTE E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS). O prazo contratual terá a vigência de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. Outrossim, **APROVO** a Minuta do Contrato (029630949) acostada aos autos.

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08 para suportar as despesas deste exercício.

III. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 **DESIGNO** para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, o Servidor ARQº RUBENS MOREIRA PIRES - RF 818.067.9.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - SEI Nº 6012.2020/0005599-0

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (028251166); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO da empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.838.949/0001-10, situada à Rua Michigan, 135 - Brooklin Novo CEP: 04566-000 São Paulo - SP, detentora da Ata de Registros de Preços nº 46/SMSUB/COGEL/2019 – LOTE IX, objetivando a prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”, nas seguintes vias: Av. Carlos Caldeira Filho (LADO IMPAR - Entre a Rua Nossa Senhora do Bom Conselho até a Estrada do Campo Limpo), conforme Cronograma Físico-Financeiro (028250919), no valor de R\$ 141.658,3 (CENTO E QUARENTA

E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). O prazo contratual terá a vigência de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. Outrossim, **APROVO** a Minuta do Contrato (029735690) acostada aos autos.

II. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08 para suportar as despesas deste exercício.

III. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 **DESIGNO** para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, o Servidor ARQº RUBENS MOREIRA PIRES - RF 818.067.9.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

PROCESSO Nº 6012.2020/0011524-0

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

I – Em face da competência delegada pela Portaria 04/2020/SMSUB/ABAST e pelo Decreto nº 58.663 de 15 de março de 2019, Chamamento Público nº 02/2020, objetivando credenciamento de regularização de feirantes para preenchimento de 210 (duzentos e dez) vagas, disponíveis nas feiras livres da cidade de São Paulo com fundamento no Decreto Municipal nº 48.172/07, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras presente no edital e seus anexos exarado ao processo SEI nº 6012.2020/0011524-0, a Comissão Permanente de Licitação visando não ter aglomeração, resolve prorrogar o período de inscrições para o período de 12 de junho até 17 de junho de 2020, das 09hs00 as 12hs00 e 13hs00 as 15hs00, na Rua Libero Badaró, 425, 33º andar.

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007380-5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 88/SMSUB/COGEL/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ 54.953.427/0001-33
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE 30(TRINTA) DIAS DE PRAZO
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020
PRAZO: 60 DIAS

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0000050-8

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 89/SMSUB/COGEL/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ 54.953.427/0001-33
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE 30(TRINTA) DIAS DE PRAZO
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020
PRAZO: 60 DIAS

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0000051-6

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 90/SMSUB/COGEL/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ 54.953.427/0001-33
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE 30(TRINTA) DIAS DE PRAZO
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2020
PRAZO: 60 DIAS

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0000052-4

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 91/SMSUB/COGEL/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: FEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ 54.953.427/0001-33
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E